



Prefeitura de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

27/05/25
Pág. 192
SUS +

TERMO ADITIVO Nº 149/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-SMS/CPCSS

PROCESSO Nº:	2015-0.239.133-0
PROCESSO SEI Nº:	6018.2025/0047035-2
CONTRATANTE:	PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI-SP
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE ERMELINO MATARAZZO
OBJETO DO ADITAMENTO:	ACRÉSCIMO DE APRENDIZ
PRAZO DE VIGÊNCIA:	MAIO A AGOSTO/2025
VALOR DO ADITAMENTO:	R\$ 29.800,28 (vinte e nove mil, oitocentos reais e vinte e oito centavos)
Nº DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI RF 516.162-2, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, MARISTELA ALVES LIMA HONDA, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016- SMS/ CPCSS, na conformidade das seguintes cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica estabelecido para o período de MAIO A AGOSTO/2025 o orçamento no valor global de R\$ 29.800,28 (vinte e nove mil, oitocentos reais e vinte e oito centavos) para ACRÉSCIMO DE APRENDIZ AO CG R019/2016
- 1.2 O valor de custeio terá o seguinte Cronograma de Desembolso:

Valor de Custo	MAIO/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	TOTAL
	R\$7.450,07	R\$7.450,07	R\$7.450,07	R\$7.450,07	R\$ 29.800,28

1.3 Todos os detalhes estão contidos no Ofício SAS 160/2025 que será parte integrante deste processo.

1.4 A despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS/CPCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.





Prefeitura de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Leste



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02(DUAS) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 16 de maio de 2025.

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
CONSELHEIRO PRESIDENTE

NILZA MARIA PIAISSI BERTELLI
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

Testemunhas:

Nome:

Leticia dos Santos Marin
Diretora - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 - 1

Nome:

SAS-OSS SECONCI
Sabrina Sueli Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde